

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 193/2005

Constitui Comissão Especial de Seleção de Pessoal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, para aplicar o Concurso Público de Guarda Municipal 3ª Classe, para o preenchimento de vagas na Guarda Municipal de Umuarama.

JOSÉ TEREZIANO BARROS NETO
LUIZ ALBERTO LIMA
RICARDO RIEL ULIAN
LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA
ANA LÚCIA LEPRE

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Cidade de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 26 / 10 / 2005
DE N.º 7538
UMUARAMA, 26 / 10 / 2005
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO